

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 7/2012 de 2 de Janeiro de 2012

Considerando que nos termos da Resolução do Conselho de Governo n.º 197/2005, de 22 de dezembro, foi assinado um contrato-programa, em 10 de Maio de 2007, entre o Governo Regional e Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

Considerando que o referido contrato-programa tem por objecto a execução de investimentos a efectuar pela Lotaçor, por disposição da Região Autónoma dos Açores, em infraestruturas e equipamentos públicos de apoio ao sector da pesca, inerentes ao seu objeto e à realização das suas atribuições, no cumprimento dos fins de interesse geral que lhe estão cometidos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de julho.

Considerando que a realização daquele objecto compreende a execução de obras de construção, reparação, conservação e manutenção em infraestruturas marítimo-portuárias e de comercialização de pescado, bem como a aquisição e instalação de equipamentos para essas infraestruturas e desenvolvimento de projetos complementares no âmbito da atividade das pescas.

Considerando que a Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 3 da cláusula quarta, se obrigou a transferir para a Lotaçor, o valor remanescente para fazer face ao custo das ações referidas, que eventualmente não sejam cofinanciadas pelos fundos comunitários do PROPECAS.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, nos termos do contrato-programa e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, o seguinte:

1. Transferir para a LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, SA, a importância de 303.501,84 €, para a pagamento da parte não cofinanciada pelo PROPECAS relativa às empreitadas de melhoramento do porto de pesca de Castela Branco, ilha do Faial, construção das casas de aprestos e da casa do guincho no núcleo de pescas do porto de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, construção do telheiro, do maciço da grua e ampliação da zona de estacionamento do porto de Rabo de Peixe, na ilha de S. Miguel, construção de casas de aprestos e maciço da grua do porto da Urzelina, ilha de S. Jorge e construção da oficina de embarcações do porto das Poças, ilha das Flores.

2. A importância mencionada no número anterior tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.2 – Infraestruturas Portuárias, Ação 9.2.6 – Programa Regional de Requalificação e Ampliação dos portos de pesca, CE 08.01.01. FF – Transferências de Capital - Públicas - LOTAÇOR, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2011.

26 de dezembro de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.